



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 043/2015
--	--------------

AUTOR: Laudir Martarello

Sr. Presidente,

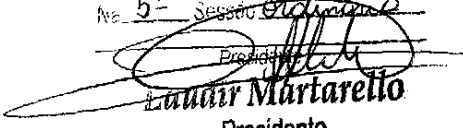
*O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Mariledi Ara jo Coelho Philipi, Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao  rg o competente a **Reutiliza  o de pneus inserv veis como floreiras nos espa os p blicos.***

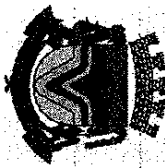
JUSTIFICATIVA

A presente indica  o se justifica no fato de que o descarte dos pneus inserv veis que s o aqueles que n o possuem mais nenhuma possibilidade de reaproveitamento vem crescendo cada vez mais e seu abandono ou disposi  o final incorreta forma s rio risco ao meio ambiente e   sa de p blica. Portanto sua reutiliza  o amenizaria esses impactos, melhoraria o visual da cidade e traria no  es de sustentabilidade e de pr ticas de respeito com o meio ambiente, visto que a popula  o de Pedra Preta ainda   carente de a  es que visem a pr tica da Educa  o Ambiental.

Sala das Sess es, 23 de mar o de 2015.


Laudir Martarello
Vereador/PSD

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 06/04/2015
No 5 - Sess o Ordin ria

Laudir Martarello
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camaraapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1676/2015

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 26/03/2015 Hora: 14:02:00

Unidade Protocoladora: 13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Interessado: Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Resumo: indicação 043/2015 referente a Reutilização de pneus inservíveis como floreiras nos espaços públicos.

www.duralexsisistemas.com.br

ORIGEM

13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LAUDIR MARTARELLO